

SEDAÇÃO DE CRIANÇAS: BUSCANDO A EQÜIDADE NO TRATAMENTO ODONTOLÓGICO

RABELO, Larissa Marcelino¹; **MARTORELL**, Leandro Brambilla²; **COSTA**, Luciane Ribeiro de Rezende Sucasas da³

Palavras-chave: Sedação Consciente; Odontopediatria; SUS; Eqüidade em Saúde.

1 INTRODUÇÃO

Muitas crianças cárie-ativas têm agravada sua condição bucal por apresentarem resistência ao tratamento odontológico e não conseguem ser atendidas nos serviços de saúde. A sedação ambulatorial dessas crianças pode contribuir com a melhora dessa situação. Em Goiás, esta opção é limitada pelo baixo número de profissionais habilitados para tanto e pela ausência de estruturas magnificentes e capacitadas para tal prática.

Buscou-se avaliar o perfil das crianças atendidas num período de dois anos no projeto de extensão NESO (Núcleo de Estudos em Sedação Odontológica), visando determinar sua competência em atender às necessidades dos pacientes.

2 METODOLOGIA

Foram levantados dados relativos a 28 prontuários de pacientes do NESO, sendo que 15 eram do sexo masculino e 13 do sexo feminino. A faixa etária estava compreendida entre 15 e 111 meses (mediana 42). As consultas com sedação perfizeram um total de 107.

As informações obtidas foram: origem do encaminhamento; queixa principal; medicação e administração da droga; comportamento na administração da droga e geral (escala de Houpt).

3 RESULTADOS

Os dados coletados encontram-se expressados no quadro 1 e nas figuras 1 a 4.

Quadro 1 – Comportamento da criança no momento da administração da droga por via oral

Comportamento	Porcentagem de crianças (%)
Deglutição desejada	53,2
Deglutição convencida	21,5
Deglutição forçada	19,6
Deglutição rejeitada	5,6

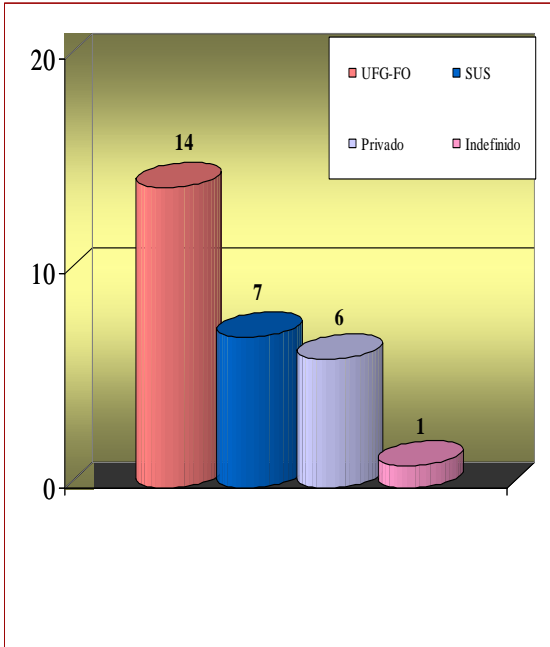


Figura 1 – Origem dos encaminhamentos de pacientes atendidos no NESO

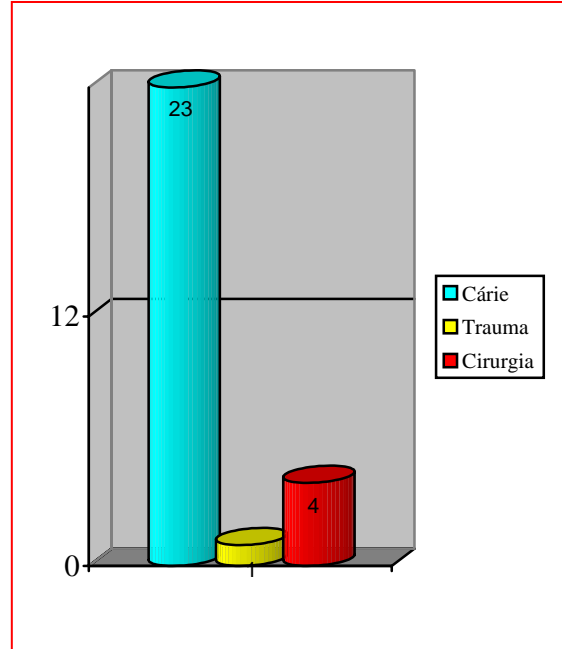


Figura 2 – Relato de “queixa principal” dos pacientes atendidos no NESO.

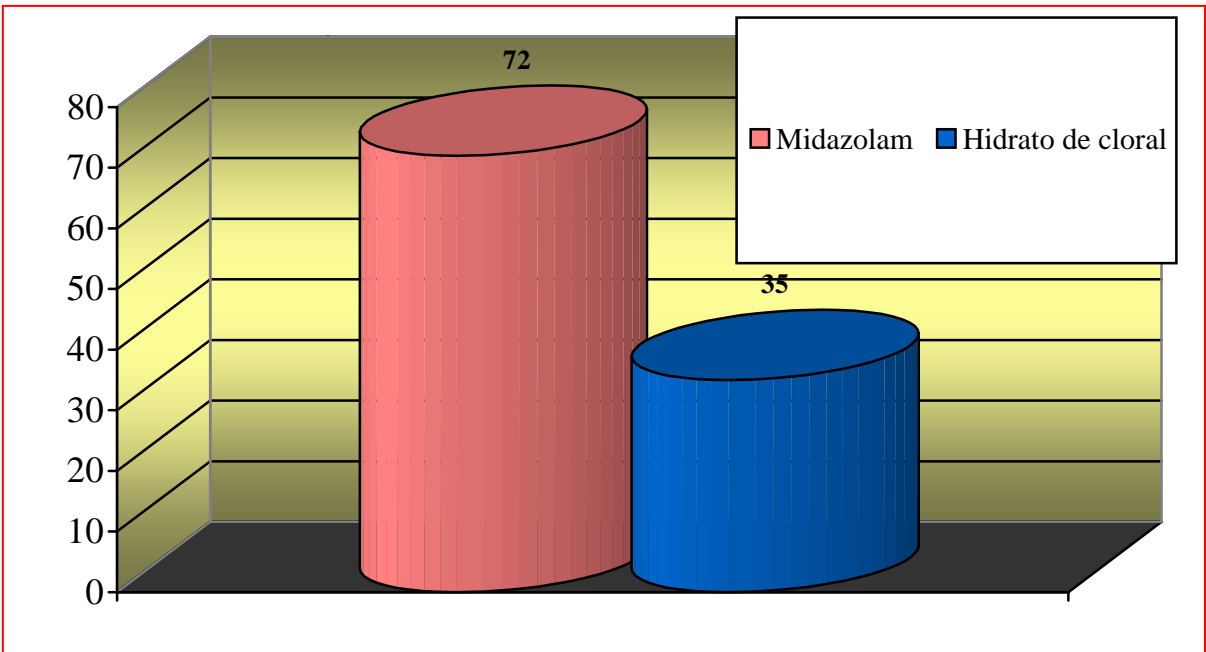


Figura 3 – Medicamento administrado por via oral.

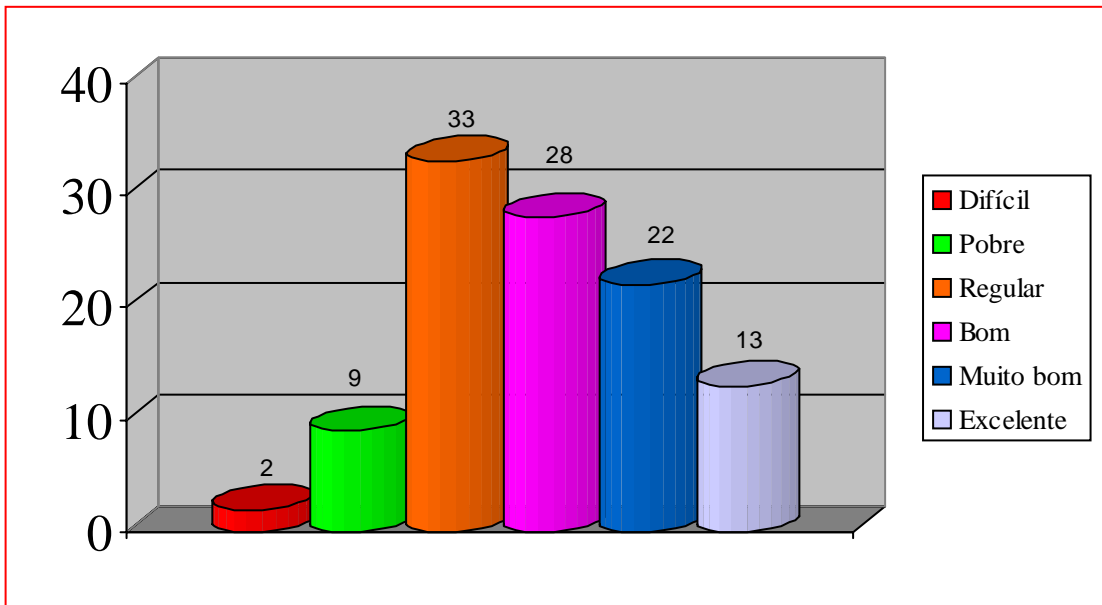


Figura 4 – Comportamento geral seguindo os parâmetros da escala Houpt.

4 CONCLUSÃO

Atendendo ao princípio de tratar desigualmente os desiguais, a sedação de pacientes para o tratamento odontológico pode ser efetiva em serviços públicos de saúde.

5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMERICAN DENTAL ASSOCIATION. House of Delegates. **Guidelines for the use of conscious sedation, deep sedation and general anesthesia for dentists**. Adopted by the American Dental Association House of Delegates, October 2003. Disponível em: <<http://www.ada.org/prac/careers/csguide.htm>>. 2004. Acesso em: 13 set. 2005.

AMERICAN SOCIETY OF ANESTHESIOLOGISTS (ASA). Task force on sedation and analgesia by non-anesthesiologists. Practice guidelines for sedation and analgesia by non-anesthesiologists. Approved by the House of Delegates on October 25, 1995, and las amended on October 17, 2001. **Anesthesiology**, v.96, p.1004-1017, 2002.

AMERICAN ACADEMY OF PEDIATRIC DENTISTRY. **Clinical guideline on the elective use of minimal, moderate, and deep sedation and general anesthesia for pediatric dental patients**. Ad Hoc Committee on Sedation and Anesthesia. Adopted in 1985. Revised 1993, 1996, 1998, 2004. Disponível em: <<http://www.aapd.org/media/policies.asp>>. Acesso em: 22 out. 2005.

¹. Bolsista do Projeto de Extensão e Cultura. Faculdade de Odontologia/UFG, NESO, lararabelo@ibestvip.com.br; ². Voluntário do Projeto de Extensão e Cultura. Faculdade de Odontologia/UFG, NESO, lbmartorell@hotmail.com; ³. Coordenadora do NESO, Faculdade de Odontologia/UFG, lsucasas@odonto.ufg.br